

Deliberação DIREXE nº 16/2020

Belém-PA, 18 de março de 2020.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº 16/2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a divulgação oficial do primeiro caso de contaminação do COVID-19, no Estado do Pará, em 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

POR UNANIMIDADE

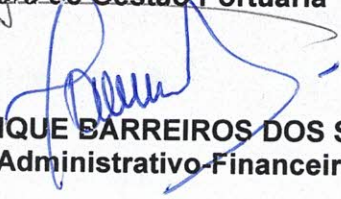
DELIBERA:

- I. Determinar a instituição de Comitê de Crise na CDP, composto por:
 - **GERPMA** (Coordenador);
 - **APOBEL** (Membro);
 - **GERHUM** (Membro);
 - **GEJURI** (Membro);
 - **GEGUAP** (Membro).

- II. Caberá ao Comitê avaliar preliminarmente qualquer demanda não contemplada nas Deliberações DIREXE relativas ao COVID-19, subsidiando a tomada de decisão da Diretoria Executiva.


EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor-Presidente


MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora de Gestão Portuária


MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro